
PROGRAMA DE TRABALHO 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

SETEMBRO DE 2024

EBA/REP/2024/20

RESUMO

O programa de trabalho da Autoridade Bancária Europeia (EBA) define e estrutura a forma como a autoridade tenciona cumprir a sua missão e mandatos para o ano seguinte. As tarefas da EBA decorrem da legislação da UE e do seu regulamento de base e contribuem para as prioridades e estratégias mais amplas da União para o setor financeiro. Estas últimas foram transpostas para cinco prioridades globais que a EBA adotou para um horizonte de três anos e que abrangem o conjunto único de regras da UE, a estabilidade financeira, os dados, a supervisão do Regulamento Resiliência Operacional Digital (DORA) e a supervisão do Regulamento relativo aos mercados de criptoativos (MiCAR), bem como a conduta e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT).

Um primeiro projeto de programa de trabalho para 2025 foi aprovado pelo Conselho de Supervisores da EBA em janeiro de 2024 como parte do documento único de programação da autoridade para os anos de 2025 a 2027. Desde então, foi complementado e ajustado à luz dos desenvolvimentos observados durante o ano até à data e tendo em consideração o parecer da Comissão Europeia sobre o Documento Único de Programação da Autoridade. Tem igualmente em conta as orientações recebidas do Comité Consultivo da autoridade em matéria de Proporcionalidade em junho de 2024.

Mais especificamente, em 2025, a EBA abordará um grande número de mandatos que abrangem diversos aspetos relacionados com o setor financeiro. A implementação do pacote bancário da UE (Regulamento Requisitos de Fundos Próprios (CRR III) / Diretiva Requisitos de Fundos Próprios (CRD VI)) representará uma parte importante do trabalho da autoridade e melhorará ainda mais o conjunto único de regras da UE. As análises, os principais indicadores de risco e os instrumentos que a EBA realiza regularmente, bem como o seu aperfeiçoamento contínuo, incluindo, nomeadamente, a sua metodologia de testes de esforço, contribuem para assegurar uma estabilidade financeira baseada no risco e orientada para o futuro, tendo em vista uma economia sustentável. Os riscos para o setor financeiro europeu decorrentes de desenvolvimentos económicos, geopolíticos e outros desenvolvimentos estruturais requerem uma atenção especial. Facilitar uma transição ordenada para um setor financeiro sustentável e inovador coloca desafios adicionais.

Em 2025, a EBA começará também a assumir novas funções e responsabilidades. Em primeiro lugar, com o início da supervisão de terceiros prestadores de serviços informáticos críticos no quadro do Regulamento DORA, concebido em conjunto com a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) e a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e, em segundo lugar, com a supervisão dos prestadores de criptoativos significativos no quadro do MiCAR. Além disso, 2025 marcará a transição para um novo quadro e autoridade da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (CBC/FT).

Não obstante o que precede, poderão ser necessários novos ajustamentos numa fase posterior, a fim de refletir as novas prioridades das instituições da UE na sequência das eleições europeias de junho de 2024 ou de novos desenvolvimentos económicos ou geopolíticos. Tal como nos anos anteriores, o atual planeamento da autoridade incorpora um grau significativo de flexibilidade para se adaptar a mudanças ou novos desenvolvimentos. A Comissão está totalmente disponível para contribuir para essas alterações ou desenvolvimentos, quando estes se confirmarem, tais como um eventual reacender da atenção dada aos mercados de capitais ou à união da poupança, em estreita coordenação e cooperação com outras instituições comunitárias relevantes. Como é habitual, a ligação e a cooperação adequadas com as partes interessadas da UE e de fora da UE serão fundamentais.

Operando apenas com um ligeiro aumento dos recursos humanos e financeiros em 2025 (decorrente do DORA e do MiCAR e da revisão do Regulamento relativo às infraestruturas dos mercados europeus (EMIR)), a EBA tem de definir cuidadosamente as prioridades e afetar o seu pessoal e os seus fundos e colher o maior número possível de sinergias internas e externas. O presente planeamento beneficia das alterações introduzidas na organização nos últimos anos para torná-la mais flexível, reforçar as suas capacidades de planeamento e assegurar que pode utilizar tecnologias modernas e eficientes. Tal permitirá apoiar de forma adequada, como nos anos anteriores, qualquer necessidade de ajustar os planos iniciais, a fim de melhor responder à evolução das circunstâncias e dos pedidos..

O presente documento discute as prioridades da EBA no capítulo 1, com uma breve visão geral das prioridades para 2025-2027, seguida de uma apresentação mais pormenorizada das prioridades para 2025. Em seguida, o Capítulo 2 descreve o trabalho realizado no âmbito de 19 atividades, agrupadas em três categorias: i) trabalho de política e convergência, ii) avaliação dos riscos e dados e iii) governação, coordenação e apoio. Cada atividade está ligada a, pelo menos, uma das prioridades globais. Além disso, são definidos para cada atividade os objetivos, uma breve descrição, bem como os principais resultados a produzir. O programa de trabalho da EBA para 2025 é complementado por três anexos: um organograma, a afetação de recursos por atividade e o plano de avaliação entre pares para 2025–2026.



eba | European
Banking
Authority

Tour Europlaza, 20 avenue André Prothin CS 30154
92927 Paris La Défense CEDEX, FRANÇA

Tel. +33 1 86 52 70 00

Endereço de correio eletrónico: info@eba.europa.eu

<https://eba.europa.eu>